LEI Nº 7939 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ALDO ALVES TEIXEIRA COSTA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aldo Alves Teixeira Costa, a atual Rua "S", situada no bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Praça sem denominação entre a quadra "61" (sessenta e um) e terreno da Prefeitura, e termina na Rua "R-6", entre a quadra "63" (sessenta e três) e terreno da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)